



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 284, DE 12 A 16 DE MAIO DE 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ

Construindo uma nova história!

SEÇÃO
1

PORTARIA Nº 659, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL A SERVIDORA
MUNICIPAL **HALINA
HELINSKIA SANTOS
ARAÚJO** E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 08/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 28 de abril de 2025, através do Processo nº 08/2025, pela Servidora Municipal **Srª Halina Helinskia Santos Araújo**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, ref. AAD2-2;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional Horizontal que é a passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior na mesma referência, classe e cargo, obedecendo o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na função, para cada progressão conforme o Art. 21, inciso II, da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando finalmente, deferimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** à Servidora Municipal **Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, ref. AAD2-2, nível VI – 25 anos para nível VII – 30 anos, de acordo com o Art. 21, II, e tabela de remuneração dos cargos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o “Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2025, 78º Anos de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

SEÇÃO 2

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2026

Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com